

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL N. 001/2024

Processo SEI n. 0025728-19.2023.6.17.8000

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL N.º 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, NA CONDIÇÃO DE PATROCINADOR CONVENIADO E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 0\*\*.8.1\*\*-72, doravante denominado simplesmente **PATROCINADOR** e a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ**, CNPJ sob o nº 00.628.107/0001–89, doravante denominada pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera planos privados de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o número 34.692-6, classificada na modalidade autogestão sem mantenedor, multipatrocinada, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício José Alves Coutinho, Brasília – DF, CEP N.º 70.304-908, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Gildenora Batista Dantas, portadora da cédula de identidade n.º 7\*\*2\*9 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 3\*\*.7\*\*.1-15 e por sua Diretora de Saúde, Luciana Souza da Silveira, portadora da cédula de identidade n.º 2\*\*\*5\*\*\*-7 – DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob n. 6\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se especialmente à Lei n. 9.656, de 03 de junho de 1998 e seus regulamentos, bem como à Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, à Resolução Normativa ANS n. 137, de 14 de novembro de 2006, à Resolução Normativa ANS N.º 148, de 3 de março de 2007, à Resolução Normativa ANS n. 557, de 14 de dezembro de 2022, Resolução Normativa - RN n. 465 de 24 de fevereiro de 2021 e suas alterações, à Resolução TRE-PE n. 88, de 25 de abril de 2007 e suas alterações, e bem como ao Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos da ASSEFAZ, na forma das cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Patrocínio nº 001/2024 celebrado com o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, em 08 de março de 2024, conforme segue:

a) Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

(...)

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio tem seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de março de 2026, com término em 10 de março de 2027, podendo ser prorrogado mediante assinatura de novo termo aditivo, por interesse das partes, limitado a 60 (sessenta) meses, a contar da data de validade inicial do Convênio de Patrocínio 001/2024, assinado entre as partes em 08 de março de 2024. (...)

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio de patrocínio coletivo empresarial celebrado em 08/03/2024 e alterações posteriores, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao PATROCINADOR providenciar, como condição de eficácia, a publicação deste Instrumento Jurídico no Diário Oficial da União.

Para validade do pactuado, firmou-se este termo eletronicamente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**  
**Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
Presidente

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ**  
**Gildenora Batista Dantas**  
Diretora-Presidente da Fundação Assefaz

**Luciana Souza da Silveira**  
Diretora de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 05/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gildenora Batista Dantas - Diretora-Presidente da ASSEFAZ, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Souza da Silveira - Diretora de Saúde da ASSEFAZ, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3210559** e o código CRC **B63C1D93**.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 01568.2026-9. Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026. PARTÍCIPES: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso e o Conselho Estadual da Juventude. OBJETO: cooperação mútua entre os participantes, para a inclusão da juventude na participação política e no fortalecimento da cidadania, com foco no alistamento eleitoral nas Eleições Gerais de 2026. Visando operacionalizar, ainda, a logística de transporte de estudantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação até as sedes das Zonas Eleitorais (Cartórios Eleitorais) e eventuais postos de atendimento em todo o Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: período compreendido entre a data de sua publicação até o dia 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, a Excelentíssima Desª Serly Marcondes Alves; pela - SECITECI/MT, Secretário Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e pela CONJUV/MT, Vinicius Santos Fernandes, Presidente do Conselho

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 01575.2026-9. Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026. PARTÍCIPES: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso (SINEPE/MT). OBJETO: cooperação mútua, para a inclusão da juventude na participação política e no fortalecimento da cidadania, com foco no alistamento eleitoral nas Eleições Gerais de 2026. Visando operacionalizar a logística de transporte de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino até as sedes das Zonas Eleitorais (Cartórios Eleitorais) e eventuais postos de atendimento em todo o Estado de Mato Grosso, para fins de alistamento, revisão e regularização eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: data de sua publicação até o dia 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, a Excelentíssima Desª Serly Marcondes Alves; e pela SINEPE/MT, Gelson Menegatti Filho, presidente do Sindicato

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90028/2025 (SEI 0009801-15.2025.6.18.8000)  
Ata de Registro de Preços nº 14/2026  
Beneficiária: TRIUNFO COMERCIAL VAREJISTA LTDA  
CNPJ: 08.807.531/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	PAPEL FORMATO A4 RECICLADO. PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M2, COR CLARA, CONSTITUÍDO COM PELO MENOS 75% DE APARAS PRE-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS. MARCA/MODELO: RECICLE.	RESMA	1.000	26,50	R\$ 26.500,00

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90029/2025 (SEI 0009802-97.2025.6.18.8000)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2026  
BENEFICIÁRIA: PAPELARIA DA MANUKA LTDA  
CNPJ: 59.723.998/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Marca/Modelo: BIC	CAIXA COM UNIDADES	50	800	21,00	16.800,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Marca/Modelo: BIC	CAIXA COM UNIDADES	50	200	22,00	4.400,00
3	ENVELOPE PLÁSTICO COM LACRE ADESIVO Marca/Modelo: ATCO	UNIDADE	20.000	0,40		8.000,00
5	PAPEL HIGIÊNICO Marca/Modelo: MAX	PACOTE COM ROLOS	04	4.000	3,00	12.000,00
6	TOALHA DE PAPEL Marca/Modelo: ALECRIM	PACOTE COM FOLHAS	1.000	9.750	9,50	92.625,00
7	TOALHA DE PAPEL Marca/Modelo: ALECRIM	PACOTE COM FOLHAS	1.000	3.250	9,50	30.875,00
10	SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM ALÇA, EXTRUSADA, EM POLIETILENO AD, PIGMENTADA DE BRANCO, DIMENSÕES 60CMX75X6, COM A IMPRESSÃO, EM PRETO, DO BRASÃO E "JUSTIÇA ELEITORAL", SEPARADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20.000	0,75		15.000,00
TOTAL						R\$ 179.700,00

## EXTRATO DE REGISTRADO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90028/2025 (SEI 0009801-15.2025.6.18.8000)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026  
BENEFICIÁRIA: HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 36.193.120/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	ALCOOL GEL 70% - 500g: álcool etílico 70º INPM. MARCA: CICLO FARMA	UNIDADE	12.000	5,73	68.760,00
20	ALCOOL GEL 70% - 500g: álcool etílico 70º INPM. MARCA: CICLO FARMA	UNIDADE	8.000	5,73	45.840,00
TOTAL					R\$ 114.600,00

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2026NE000224. Processo SEI nº 0017683-28.2025.6.18.8000. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: SEGURO FACULTATIVO para os veículos automotores integrantes da frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico 90001/2026. VALOR TOTAL DO EMPENHO: 39.804,35 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 16/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 070006

Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 0001633-41.2026.6.18.8080.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 917.\*\*\*-04 - MONICA FONTINELE DE FARIAS. Objeto: Conceder o reajuste do preço pactuado no contrato TRE-PI nº 03/2017, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.214,17 (um mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos) para R\$ 1.268,10 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos), tendo em conta a variação positiva de 4,441350 % do IPCA (IBGE), variação relativa ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, o que representa um incremento mensal de R\$ 53,93 (cinquenta e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o demonstrativo de cálculo anexo, com efeitos financeiros a partir dia 27/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.086,00. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).